



## NOTIFICAÇÃO

Pedranópolis, 24 de abril de 2024

**Matrícula nº 66.064, RI Fernandópolis**

**Quadra : 23**

**Lote:61**

**Nome do titular: LUCIANA DE SOUZA**

**CPF: 070.422.028-80**

**Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES LEITE, 654**

Prezado (a) Sr (a).

**O MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 63.893.929/0001-07, com sede na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, Pedranópolis/SP, representado pelo prefeito municipal Marcos Adriano da Silva, RG nº 17.406.731 e nº CPF/MF 093.625.128-07, em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, está promovendo a **Regularização Fundiária do núcleo urbano** e, nos estudos realizados constatou-se que o lote acima mencionado encontra-se como proprietário Vossa Senhoria, razão pela qual vem a formalmente notificá-la, que o mesmo será regularizado **para os atuais ocupantes JOÃO CAVALI, CPF: 378.583788-72 e CARMEN LÁRIOS MARIN CAVALI, CPF 121.576.128-74.**

Assim, havendo dúvida, curiosidade, desconhecimento ou interesse em conhecer referido processo de regularização, projetos e demais documentos, sugere-se comparecer à Prefeitura no endereço supra citado, procurar pelas Servidoras Juliana Domingues Rodrigues e Alessandra Trindade Omeri para informações ou, para se preferir, apresentar impugnação ao procedimento municipal, em **até 30 (trinta) dias** a contar da presente data. Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o município de Pedranópolis adverte que o seu silêncio será considerado concordância à regularização fundiária promovida.

Atenciosamente,

**Marcos Adriano da Silva**  
Prefeito Municipal